



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018 - SMS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 03.904.395/0001-45, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde da Pasta, Sra. **ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**, portadora da cédula de identidade nº 2041390 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.832.974-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão, nº 594, Moqueta, Nova Iguaçu/RJ, 594, CEP: 26285-010, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO PERALTA**, brasileiro, Empresário, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.570.068-28, residente e domiciliado em Cubatão/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº 061/2018 - SMS, cujo objeto consiste na Contratação de Organização Social para prestação de Serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na UPA EDUARDO CAMPOS - SOTAVE, em regime de 24 horas/dias, que assegure assistência universal e gratuita à população, oriundo do Processo Administrativo nº 180.2018.INEX.064.SMS.CPL2;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1913/2021/ASJUR/GAB, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da lavra da Secretária da pasta, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessôa, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando a adequação do Plano Operacional de Trabalho;

CONSIDERANDO a correspondência da empresa **CONTRATADA**, da lavra do Diretor Presidente, Sr. Sérgio Ricardo Peralta, apresentando a adequação do Plano Operacional de Trabalho para melhor atender ao objeto do presente contrato, apresentada em anexo ao Ofício nº 1913/2021/ASJUR/GAB;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 216/2021 – ASJUR/SMS, da lavra da Dra. Danielle Cavalcanti, inscrita na OAB/PE nº 16.415, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que os serviços contratados são essenciais à Rede Municipal de Saúde;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a adequação do Plano Operacional de Trabalho para melhor atender ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO

Em atendimento a Lei Complementar nº 038/2021, o presente instrumento segue vistado pela Superintendência Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos e pela Gerente com vistas ao seu registro e arquivamento nesta SULIC.

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de agosto de 2021.


ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.: 911551


LILIANE SOTAVE
Liliane França
Superintendente
SÉRGIO RICARDO PERALTA
ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____


Jaqueline Miranda C. Machado
Coordenação Jurídica
Matricula 4.0592897.2
OAB/PE 46.613



aceni

Associação das Crianças
Excepcionais de Nova Iguaçu

+55 21 2669.0479

+55 11 4330 2161

Rua Maranhão, 594 | Moquetá

Nova Iguaçu/RJ | CEP: 26285-010

licitacao@aceni.org.br | www.aceni.org.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, CNPJ n.º 01.476.404/0001-19, com sede à Rua Maranhão, nº 594, Centro, Nova Iguaçu-RJ, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Sergio Ricardo Peralta**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.573.068/28, residente e domiciliado à Rua Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, CEP 11530-100, Cubatão, SP,

na forma de seus estatutos, outorga a:

Sra. Lilliane Gomes Passos França, superintendente, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.426.074-91, **poderes específicos para assinar, em nome da Entidade, Aditivos ao Contrato de Gestão especificamente para o Projeto de Jaboatão dos Guararapes - PE**, concedendo todos os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, e ainda praticar todos atos necessários, dando tudo por bom e valioso.

Por ser verdade firmo o presente para que surta seus efeitos de direito.

De Nova Iguaçu, 16 de junho de 2020.

ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

Sergio Ricardo Peralta

Diretor Presidente

PLANO OPERACIONAL PROJETO JABOATÃO DOS GUARARAPES
RECEITAS OPERACIONAIS
VALOR

1. Pessoal	R\$ 474.408,79
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	R\$ 301.332,28
1.1.1. Assistência Médica	R\$ -
1.1.1.1. Médicos	R\$ -
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	R\$ -
1.1.2. Assistência Odontológica	R\$ -
1.1.3. Administrativo	R\$ 301.332,28
1.2. FGTS	R\$ 27.119,91
1.3. PIS	R\$ -
1.4. Benefícios	R\$ 54.239,81
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	R\$ 91.716,79
2. Insumos Assistenciais	R\$ 153.500,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	R\$ 100.000,00
2.2. Medicamentos	R\$ 32.000,00
2.3. Dietas Industrializadas	R\$ -
2.4. Gases Medicinais	R\$ 21.500,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	
2.6. Material de uso odontológico	R\$ -
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	R\$ -
3. Materiais/Consumos Diversos	R\$ 23.000,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	R\$ 10.000,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	R\$ -
3.3. Material de Expediente	R\$ 3.500,00
3.4. Combustível	R\$ 4.000,00
3.5. GLP	R\$ -
3.6. Material de Manutenção	R\$ 1.000,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	R\$ 1.000,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	R\$ -
3.6.3. Equipamentos de Informática	R\$ -
3.6.4. Manutenção de Veículo	R\$ -
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	R\$ -
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	R\$ 4.500,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	R\$ -
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	R\$ -
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	R\$ -
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	R\$ -
4.2.2. Impostos	R\$ -
4.3. Despesas Bancárias (Taxa de Manutenção/Tarifas)	R\$ -
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta	R\$ -
4.3.2. Tarifas	R\$ -
5. Gerais	R\$ 31.217,46
5.1. Telefonia/Internet	R\$ 600,00
5.2. Água	R\$ 2.500,00
5.3. Energia Elétrica	R\$ 18.000,00
5.4. Aluguéis/Locações (exceto ambulância)	R\$ 8.617,46
5.5. Outras Despesas Gerais	R\$ 1.500,00

PLANO OPERACIONAL PROJETO JABOATÃO DOS GUARARAPES

RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	R\$	478.461,02
6.1. Assistência Médica (Pessoa Jurídica)	R\$	302.000,00
6.1.1.1. Médicos	R\$	250.000,00
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde		
6.1.1.3. Laboratório	R\$	26.000,00
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	R\$	4.000,00
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	R\$	22.000,00
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	R\$	-
6.2. Assistência Odontológica	R\$	-
6.2.1. Pessoa Jurídica	R\$	-
6.3. Administrativos (Pessoa Jurídica)	R\$	176.461,02
6.3.1.1. Lavanderia	R\$	3.000,00
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	R\$	3.500,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Uso de Sistemas ou Softwares	R\$	14.818,00
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	R\$	-
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	R\$	152.643,02
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	R\$	2.500,00
7. Manutenção	R\$	22.200,00
7.1. Predial e Mobiliário	R\$	2.200,00
7.2. Veículos	R\$	-
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	R\$	19.700,00
7.4. Equipamentos de Informática	R\$	-
7.5. Outros Equipamentos	R\$	300,00
7.6. Engenharia Clínica	R\$	-
8. Investimentos	R\$	-
8.1. Equipamentos	R\$	-
8.2. Móveis e Utensílios	R\$	-
8.3. Obras e Construções	R\$	-
8.4. Outras despesas Investimentos	R\$	-
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SMS	R\$	-
10. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	1.182.787,27

Identificação interna do documento 088TFEQPGE-FJJ4421



Nome do arquivo:

6º_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_Nº_061.2018_20210812164
7219076508.pdf

Data de vinculação ao processo: 12/08/2021 16:47

Processo: 58829

Assinaturas eletrônicas de 088TFEQPGE-FJJ4421

	Sthefany dos Santos Silva IP: 179.108.249.177 Recebido: 12/08/2021 16:47:26 Assinado: 12/08/2021 23:21:47 Autenticado por: assinatura digitalizada	
	Roxana Grace Lima Souza Neto IP: 179.189.246.102 Recebido: 12/08/2021 23:22:08 Assinado: 13/08/2021 08:52:34 Autenticado por: assinatura digitalizada	
	Bruno Cintra Lira IP: 179.189.246.102 Recebido: 13/08/2021 08:52:56 Assinado: 13/08/2021 09:22:15 Autenticado por: assinatura digitalizada	

Identificação interna do documento 65RWI0VK2W-O6I7AI1



Nome do arquivo:

6º_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_Nº_061.2018_20210812164
721907_202108130941244765726.pdf

Data de vinculação ao processo: 13/08/2021 19:30

Processo: 58535



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 58535 e verificador O6I7AI1